

# BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# **SUMÁRIO**

05-	WAGISTERIO SOTERIOR - RETIFICAÇÃO         CCB - Departamento de Fisiologia e Farmacologia - Área: Fisiologia       14         CCB - Departamento de Botânica - Áreas: Sistemática e Evolução de Plantas       15         PORTARIAS DE PESSOAL         Comissão – PROGEPE - Nº 1.263/2015       15         Comissão – CENTRO - CCS - Nºs 005 e 008/2015       16         Comissão – CENTRO - CTG - Nºs 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/2014 e 001/2015       17 - 17 - 17 - 17 - 17 - 17 - 17 - 17 -
05-	CCB - Departamento de Fisiologia e Farmacologia - Área: Fisiologia       14         CCB - Departamento de Botânica - Áreas: Sistemática e Evolução de Plantas       15         PORTARIAS DE PESSOAL         Comissão - PROGEPE - Nº 1.263/2015
05-	CCB - Departamento de Fisiologia e Farmacologia - Área: Fisiologia
05-	CCB - Departamento de Fisiologia e Farmacologia - Área: Fisiologia
05-	CCB - Departamento de Fisiologia e Farmacologia - Área: Fisiologia
	CCB - Departamento de Fisiologia e Farmacologia - Área: Fisiologia
04-	JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - RETIFICAÇÃO
	CCB - Departamento de Fisiologia e Farmacologia - Área: Fisiologia
	CFCH - Departamento de Arqueologia - Área: Arqueologia
03-	HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
0.0	antropológicos da Educação
	CE - Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação - Área: Fundamentos Sócio-
	MAGISTÉRIO SUPERIOR  CFCH - Departamento de Ciências Geográficas - Área: Geografia
	CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO
U <b>4</b> -	HILCAMENTO DA HOMOLOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO
02-	
	PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN - CAC Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado

### BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

#### Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

### 1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

# CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN

Aprovado em reunião do Colegiado, em 14.03.2015

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Design, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <a href="http://www.ufpe.br/ppgdesign">http://www.ufpe.br/ppgdesign</a>, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Design, Cursos de Mestrado e Doutorado:

# 1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC ou revalidados em instituições reconhecidas pelo MEC, e, para o Curso de Doutorado, exigem-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Design ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Design, situada no Departamento de Design da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Artes e Comunicação, entre os dias 22 de abril e 30 de abril de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A partir das 17h01 (dezessete horas e um minuto) do dia 30 de abril de 2015, a secretaria será fechada, e apenas aqueles que estiverem chegado até esse horário poderão lá permanecer, desde que munidos de TODOS os documentos exigidos neste edital conforme item 2. Não serão aceitas entregas de documentos por parte de terceiros e nem impressão na secretaria de qualquer documentos exigido no edital após esse horário.
- 1.4 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, via expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria da Pós-Graduação é de três dias úteis após o encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Os documentos requeridos para a inscrição deverão ser enviados para o seguinte endereço:

Secretaria de Pós-Graduação, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE Cidade Universitária C.E.P. 50740-550, Recife - Pernambuco - Brasil.

- 1.5 As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

# 2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Documentação exigida para a inscrição no Curso de Mestrado e no Curso de Doutorado:
  - a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;
  - b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do CPF, (ou habilitação que contenha número de RG e CPF), Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou no caso de candidato estrangeiro, cópia autenticada do passaporte;
  - c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
  - d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, conforme boleto (Anexo II), cujo pagamento pode ser efetivado através do endereço eletrônico <a href="www.stn.fazenda.gov.br">www.stn.fazenda.gov.br</a>; estão isentos desta taxa: alunos da UFPE concluintes de curso de graduação e servidor da mesma instituição.
  - e) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes;
  - f) Comprovante de proficiência da língua inglesa exigido conforme item 3.2;
  - g) Entrega da pré-proposta de pesquisa de mestrado ou doutorado (em 03 vias).
  - h) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (para inscrição no Mestrado ou no Doutorado) e Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (para inscrição no Doutorado); e
  - i) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.
- 2.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação e Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.
- 2.3 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.
- 2.4 Reforça-se que, no último dia de inscrição, conforme calendário a seguir, não será permitida a entrada de candidatos no departamento após o horário fixado (17h01) nem a entrada de terceiros para entrega de quaisquer documentos aos candidatos que dentro estiverem.
- 2.5 Reforça-se ainda que é vedada ao candidato a impressão no departamento de documentos que por ventura estejam faltando quando no ato de sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a entrega de todos os documentos acima mencionados.

### 3 EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO.

O Processo de Seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa.

3.1. A Seleção para o Mestrado e para o Doutorado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir:

Etapa do Concurso	Data	Horário
Inscrições	22.04.2015 a 30.04.2015	09 às 17h
Etapa 1: Entrega de Comprovante de Proficiência na Língua Inglesa –Item 3.2	22.04.2015 a 30.04.2015	09 às 17h
Resultado	04 .05.2015	09 às 17h
Prazo Recursal	05 a 07.05.2015	09 às 17h

Etapa do Concurso	Data	Horário
Etapa 2: Prova de Conhecimento em Design	11.05.2015	09 às 13h
Resultado	25.05.2015	Até as 16h
Prazo Recursal	26 a 28.05.2015	09 às 17h
Divulgação de Horário da defesa da Pré-proposta	29.05.2015	Até as 17h
Etapa 3: Apresentação e Defesa da Pré-	01, 02, 03 e 05.06.2015	9h às 17h
proposta de Pesquisa	01, 02, 03 € 03.00.2013	711 us 1711
Resultado	08.06.2015	Até as 16h
Prazo Recursal	09 a 11.06.2015	09 às 17h
Resultado final	12.06.2015	Até as 17h
Prazo Recursal	15 a 17.06.2015	09 às 17h
Matrícula**	08.2015	Conforme calendário da PROPESQ
Início das Aulas**	08.2015	

<sup>\*\*</sup>A matrícula e o início das aulas depende do sistema SIGA e das datas dispostas pela UFPE podendo sofrer alterações.

### 3.2 COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

- 3.2.1 A comprovação de proficiência na língua Inglesa, de caráter classificatório, com peso 3, objetiva avaliar a capacidade dos candidatos de compreensão de textos em língua inglesa.
- 3.2.2 Constituem-se em comprovação de proficiência na Língua Inglesa exigida pelo PPGDesign os seguintes testes com pontuação mínima necessária para Mestrado e Doutorado, respectivamente. Os testes são ofertados pelas respectivas instituições:
- MET: 53 no Reading and Grammar (Mestrado) / 64 no Reading and Grammar (Doutorado).
- MTELP: 55 (Mestrado) / 65 (Doutorado).
- TOEFL/IBT: 60 (Mestrado) / 70 (Doutorado) TOEFL/PBT: 496 (Mestrado) / 530 (Doutorado).
- IELTS: 4,5 no Reading ou 5,0 no Total (Mestrado) / 5,5 no Reading ou 6,0 no Total (Doutorado).
- NLC/UFPE: (Núcleo de Línguas e Cultura da UFPE): 6,5 (Mestrado) / 7,5 (Doutorado).
- ABA: 6,5 (Mestrado) / 7,5 (Doutorado).
- 3.2.3 Para efeito de classificação, as escalas serão equalizadas conforme a seguinte formula: (N1-NMin1)/IntClass1 x IntClass(Ref) + NMin(Ref)onde:

N1 = nota obtida no teste 1

NMin1 = nota mínima no teste 1

IntClass1 = intervalo de classificação no teste 1

IntClass(Ref) = intervalo de classificação no teste de Referência\*

NMin(Ref) = nota mínima da escala de referência\*

\* será considerado como referência o teste do ABA

- 3.2.4 O PPGDesign considera válidos os testes supracitados feitos com um prazo máximo de até 5 anos da data de sua realização até o dia 30.04.2015, data máxima para sua entrega pelo candidato à comissão de seleção para inscrição;
- 3.2.5 A entrega das notas dos comprovantes de proficiência em língua inglesa acima mencionadas são de responsabilidade de cada candidato, e deverão ser feitas dentro dos prazos exigidos pelo calendário neste edital.

#### 3.3 PROVA DE CONHECIMENTO EM DESIGN

- 3.3.1 A prova de conhecimento em Design constará de 03 (três) questões, sendo 01 (uma) de conhecimentos gerais e 02 (duas) dentre uma lista de 08 (oito) questões de conhecimento específico em design, de caráter eliminatório com nota mínima de 60 (em 100) para Mestrado, e mínima de 70 (em 100) para Doutorado, com peso 4.
- 3.3.2 Com relação ao item anterior (3.3.1), deve ficar claro que as 02 (duas) questões de conhecimento específico a serem respondidas serão escolhidas pelo candidato dentre as 08 (oito) apresentadas, ou seja, apenas 02 (duas) das 08 (oito) questões listadas como de conhecimento específico devem ser respondidas.
- 3.3.3 A prova terá duração máxima de 4 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de qualquer tipo de aparelhos de comunicação.
- 3.3.4 A prova versará sobre o tema Design, tendo como base a bibliografia indicada no Anexo III.
- 3.3.5 São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:
  - a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
  - b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (30%);
  - c) Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%);
  - d) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (10%);
  - e) Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

#### 3.4 APRESENTAÇÃO E DEFESA DA PRÉ-PROPOSTA DE PESQUISA

- 3.4.1 A apresentação e defesa da pré-proposta de pesquisa, terá caráter eliminatório, com peso 3 e pontuação mínima exigida de 80 pontos (em 100) para Mestrado e para o Doutorado.
- 3.4.2 A apresentação e defesa da pré-proposta consistirá em exposição oral da pré-proposta de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos (sem o uso de recursos visuais), seguida de arguição, por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.
- 3.4.3 São critérios para a análise da pré-proposta:
  - a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (50%);
  - b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%);
  - c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (10%);
  - d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%);
  - e) Consistência da proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (10%);
  - f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

3.4.4 O depósito da pré-proposta de pesquisa no ato da Inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo ser feito em 3 vias impressas, seguindo-se as diretrizes propostas no Anexo IV deste edital.

#### 4. RESULTADO

- 4.1 O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas (Etapa 1: Comprovação de Proficiência na Língua Inglesa; Etapa 2: Prova de Conhecimento em Design; e Etapa 3: Apresentação e Defesa da Pré-proposta de Pesquisa, descritas no item 3.1), classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na pré-proposta de pesquisa, na prova de conhecimento e na prova de idioma.
- 4.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página <a href="http://www.ufpe.br/ppgdesign">http://www.ufpe.br/ppgdesign</a>.

#### 5. RECURSOS

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas citadas do Processo Seletivo (etapas 1, 2 e 3 no item 3.1), caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, sendo facultado ao candidato vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

# 6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 São fixadas em 33 (trinta e três) vagas para o Curso de Mestrado, acrescida uma vaga institucional, conforme Re.1/2011 do CCEPE para servidores (docentes e técnicos administrativos); e 22 (vinte e duas) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração do programa conforme indicado no Anexo V, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição. Havendo desistência o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.
- 6.2 A quantidade de vagas indicada por linha de pesquisa, conforme o anexo V, poderá ser remanejada entre as linhas, respeitando a quantidade total de vagas ofertadas para o Curso de Mestrado e o Curso de Doutorado, conforme o item 6.1.

### 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Design, Departamento de Design, Centro de Artes e Comunicação, UFPE.
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do Processo Seletivo os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem as datas e aos horários estabelecidos.

- 7.3 As provas serão públicas. Na etapa 3 (Defesa da pré-proposta) é vedada a presença de candidatos que ainda não tenham feito a sua apresentação. Na ocasião, os candidatos que ainda não se apresentaram deverão ficar em uma sala isolada sendo vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão justificadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Etapa 3 (Defesa da Pré-proposta), poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a regra constante no item 7.3
- 7.6 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível na página do programa em <a href="http://www.ufpe.br/ppgdesign">http://www.ufpe.br/ppgdesign</a>.
- 7.7 Será garantida a não identificação do candidato na prova de conhecimento de Design.
- 7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos no prazo de 30 (trinta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 8.0 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

#### Anexos:

I. FICHA DE INSCRIÇÃO

II. MODELO DO BOLETO

III. BIBLIOGRAFIA

IV.SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROPOSTA

V.NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

### Anexo I

# Ficha de Inscrição

Inscrição no:					
nome completo do candidato					
data e local de nascimer	nto				
profissão					
identidade	identidade órgão expedidor				
cpf					
endereço					
bairro	bairro				
cidade	C.E.P.		uf	pais	
telefone		fax			
celular		e-mail			
graduação					
data de conclusão					
instituição da graduação	)				
especialização (se houv	ver)				
data de conclusão					
mestrado (se houver)					
data de conclusão					
instituição do mestrado					
possui vínculo empregatício? [ ] sim [ ] não					
instituição					
docente de nível superio	or [] <b>sim</b>	[ ]	não		
instituição					
última experiência pro	fissional				
posição					
período		empreg	gador		
linha de pesquisa		[ ] me	estrado [ ]	doutorado	
[ ] design de artefatos o	digitais				
[ ] design, tecnologia e	cultura				
[ ] design da informação					
[ ] ergonomia e usabili	dade de produtos sis				
declaro ter conheciment doutorado em design da				de candidatos ao curso de mestrado e	
			assinatu	ıra do candidato	
			local e d	lata	

#### Anexo II MODELO DO BOLETO

Instruções para pagamento de taxas de inscrição para o processo seletivo do PPG DESIGN da UFPE

- 1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
- 2. Clicar no lado esquerdo da tela em Siafi-sistema de administração financeira.
- 3. Clicar no lado esquerdo da tela em "Guia de recolhimento da união"

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

Unidade Gestora (Ug): 153080

Gestão (selecione): 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Código de Recolhimento (selecione): 28832-2 - SERVICOS EDUCACIONAIS

Número de Referência: 3003

Competência e Vencimentos (não é necessário informar) CPF e Nome do Contribuinte (preenchimento obrigatório) Valor da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo R\$ 50,00 Clicar em Emitir GRU, em seguida imprimir o BOLETO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET

Gerado a partir do sitio da Secretaria do Tesouro Nacional

28832-2	Código de Recolhimento	MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	adata	
3003	Número de Referência		200	
	Competência			
	Vencimento		310	
000.000.000-00	CNPJ ou CPF do Contribuinte	None do Contribuínte / Recolhedor Nonon Nonono Onono		
153080 / 15233	UG / Gestão	recida DE FEDERAL DE PERNAMBUCO	Nome da Unidade Favore UNIVERSIDADE	
50,00	(e) Valor de Principal	Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade		
	(-) Desconto/Abatimento	do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  GRU SIMPLES  Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN3B043E669EA260EA354428F71AF7ABAB]		
	(-) Outras deduções			
	(+) Mora / Multa			
	(+) Juros / Encargos			
	(+) Outros Acréscimos			
50.00	(*) Valor Totali			



#### Anexo III BIBLIOGRAFIA

#### Parte geral

BÜRDECK, Bernhard E. História, teoria e prática do design de produtos. Tradução Freddy Van Camp. São Paulo, Edgard Blucher, 2006.

MORAES, Dijon de. Análise do design brasileiro entre mimese e mestiçagem. São Paulo: Edgard Blücher, 2006. 290 p. ISBN 8521203772.

CARDOSO, Rafael. Design Para um Mundo Complexo. CosacNaif, 2012.

#### Parte específica

CARDOSO, Rafael (Org.). O design brasileiro antes do design: aspectos da históriagráfica, 1870-1960 . São Paulo: Cosac &Naify, 2005. 358 p. ISBN 8575034286.

LUPTON, Ellen; PHILLIPS, Jennifer. Novos fundamentos do design. São Paulo: Cosac &Naify, 2008. 247 p. ISBN 9788575032398.

BONSIEPE, Gui. Design, cultura e sociedade. São Paulo: Edgard Blücher, 2011.

GRANDJEAN, E KROEMER, H.J. Manual de Ergonomia. Bookman Companhia, 5a, ed, 2005.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo, Edgard Blücher. 2005. ISBN: 85-212-0354-3.

#### Anexo IV

### SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ-PROPOSTA

O documento deverá conter no mínimo 1.500 palavras e sua apresentação a seguinte diagramação, incluindo a bibliografia: Papel tamanho A4; fonte: Arial; corpo: 12; entrelinha: 18pt (1,5x); margens: esquerda 3,0; superior 2,0 inferior 3,0 e direita 2,0.

O documento da pré-proposta de pesquisa submetido para seleção do mestrado ou doutorado em Design da Universidade Federal de Pernambuco poderá ser formatado com os tópicos sugeridos abaixo:

#### 1 | Indicação da Linha de Pesquisa

Indicar a linha de pesquisa pretendida do mestrado ou doutorado em Design, e o nome do possível orientador, conforme Anexo V.

2 | Delimitação do Tema e problemática

Introduzir o tema da pesquisa e caracterizar o problema a ser investigado.

3 | Justificativa e Relevância

Justificar a escolha do tópico e sua relevância para a área de design.

4 | Objetivos e objeto de estudo

Explicitar os objetivos gerais e específicos da pesquisa, assim como o objeto de estudo.

5 | Fundamentação teórica preliminar

Descrever resumidamente o estado da arte do tema a ser tratado, ou seja, a base literária que fundamenta o tópico e ser estudado.

6 | Metodologia geral do projeto

Apresentar a forma e etapas em que a pesquisa será a princípio conduzida.

7 | Execução do projeto de pesquisa

Explicitar a viabilidade da execução da pesquisa e seu enquadramento nas linhas de pesquisa do (i) mestrado ou (ii) doutorado.

8 | Referências bibliográficas

Lista de referências consultadas e indicação das que serão utilizadas no projeto apresentado

### Anexo V NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

Mestrado em Design

área de concentração	linha de pesquisa	Vagas ofertadas
aantaytyaligaaãa a	design da informação	06 Vagas
contextualização e	design, tecnologia e cultura	15 Vagas
planejamento de artefatos	ergonomia e usabilidade de	06 Vogos
arteratos	produtos, sistemas e produção	06 Vagas
	design de artefatos digitais	06 Vagas
Número total de vagas ofertadas para o mestrado 33 Vagas		

**Doutorado em Design** 

área de concentração	linha de pesquisa	Vagas ofertadas
	design da informação	04 Vagas
contextualização e planejamento de artefatos	design, tecnologia e cultura	08 Vagas
	ergonomia e usabilidade de produtos, sistemas e produção	05 Vagas
	design de artefatos digitais	05 Vagas
Número total de vagas ofertadas para o doutorado 22 Vaga		

Para maiores esclarecimentos sobre as linhas de pesquisa e os problemas de pesquisa de cada orientador consultar o documento Orientadores correspondente ao nível desejado no endereço: http://www.ufpe.br/ppgdesign

# JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de Dezembro de 2014.

#### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS

**ÁREA:** Geografia

**SUBÁREA:** Análise Geoambiental

**Nº DO PROCESSO:** 23076.059894/2014-70

CLASSE: Adjunto A

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Felippe Luís Maciel da Silva

Motivo: Documentação irregular. Não apresentou o diploma de graduação. Ver orientações do Edital previstas nos itens: 2.8 (b); 2.9; 2.13; 2.14.4 (a), (e), (g); 2.15.

Ana Catarina Peregrino Torres Ramos Diretora CFCH

# JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENAL a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

# CENTRO DE EDUCAÇÃO

# DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO

ÁREA: Fundamentos Sócio-antropológicos da Educação

Nº DO PROCESSO: 23076.048919/2014-18

**CLASSE:** Adjunto A

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

- 1- Viviane de Bona (Inscrição 02)
- 2- Margarida Maria Knobbe (Inscrição 04)
- 3- Marcos Aurélio Dornelas (Inscrição 08)
- 4- Marlene Schüssler D`Aroz (Inscrição 09)
- 5- Marcelo Henrique Gonçalves Miranda (Inscrição 11)
- 6- Michely Peres de Andrade (Inscrição 13)
- 7- Kelma Fabíola Beltrão de Souza (Inscrição 18)
- 8- Vânia Aparecida Costa (Inscrição 21)

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1- Dayse Lange

Não assinou requerimento de inscrição

Doutorado não é na área do concurso (item 2.14.4 "e")

2 - Severino Silvestre Silva

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

3 - Fábio da Silva Paiva

não tem declaração de defesa de tese agendada (item 2.8.2)

4- Cristiano de França Lima

Não tem doutorado na área do concurso (item 2.14.4 "e")

5 - Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

6 - Merilin Baldan

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

7 - Marcos de Araújo Silva

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

8 - Ezir George Silva

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

9 - Erisvelton Sávio Silva Melo

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

10 - Gláucia Maria Tinoco Barbosa

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

11 - Ana Cláudia Dantas Cavalcanti

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

12 - Iolanda Carvalho Oliveira

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

13 - Thiago Vasconcelos Modenesi

Currículo não está conforme o edital (item 2.8 f)

14 - Ruy de Deus e Mello Neto

Não tem declaração de defesa de tese agendada (item 2.8.2)

15 - Caroline Farias Leal Mendonça

Não tem graduação na área do concurso (item 2.14.4 "e")

16 - Sandra Cristina da Silva

Não tem ata de defesa com assinatura com reconhecimento de firma em cartório (item 2.8.5)

Daniel Alvares Rodrigues
Diretor do CE

# HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de Dezembro de 2014.

#### CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA

**ÁREA:** Arqueologia

SUBÁREA: Sistemas Técnicos em Arqueologia: Vestígios Líticos

Nº DO PROCESSO: 23076.060186/2014-81

CLASSE: Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:** 

Anne-Marie Pessis

Daniela Cisneiros Silva Mutzenberg

Gisele Daltrini Felici

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Cláudia Alves de Oliveira Viviane Maria Cavalcanti de Castro Valdeci dos Santos Júnior

> Ana Catarina Peregrino Torres Ramos Diretora CFCH

# HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n º 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

#### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

ÁREA: Sistemática e evolução de plantas SUBÁREA: Sistemática e evolução de plantas N° DO PROCESSO: 23076.032102/2014-10

CLASSE: Adjunto A

#### **MEMBROS TITULARES:**

Isabel Cristina Sobreira Machado Antonio Fernando Morais de Oliveira Maria de Fátima Agra

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Mauro Guida dos Santos Laíse de Holanda Cavalcanti Andrade Maria Regina de Vasconcellos Barbosa

#### DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

**ÁREA:** Botânica

SUBÁREA: Ecofisiologia vegetal e anatomia ecológica

Nº DO PROCESSO: 23076.059543/2014-69

**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:** 

Kátia Cavalcanti Pôrto Gilberto Dias Alves André Luiz Alves de Lima

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

Andrea Pedrosa-Harand Luiz Gustavo Rodrigues de Souza Saulo de Tarso Aidar

#### DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

**ÁREA:** Fisiologia

**SUBÁREA:** Fisiologia cardiovascular, respiratória e digestiva

Nº DO PROCESSO: 23076.059498/2014-42

CLASSE: Adjunto A

#### **MEMBROS TITULARES:**

1. Armênio Aguiar dos Santos

2. José Geraldo Mill

3. Luiz Guilherme de Siqueira Branco

#### **MEMBROS SUPLENTES:**

- 1. Deoclécio Alves Chianca Junior
- 2. Luciana Venturini Rossoni
- 3. Pedro Jorge Caldas Magalhães

Maria Eduarda de Larrazábal Diretora CCB

# RETIFICAÇÃO QUANTO AO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL retifica o julgamento quanto à homologação da inscrição, publicada no Boletim Oficial da UFPE N° 30 (ESPECIAL), de 20 de março de 2015, do candidato abaixo relacionado no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital n° 101, de 15/12/2014, publicado no D.O.U. n° 244, de 17/12/2014 e no Boletim Oficial da UFPE N° 132 (ESPECIAL), de 18 de dezembro de 2014.

#### DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

ÁREA: Fisiologia

SUBÁREA: Fisiologia cardiovascular, respiratória ou digestiva

Nº DO PROCESSO: 23076.059498/2014-42

CLASSE: Adjunto

#### Defere a inscrição do candidato:

7- Priscila Pereira Passos

Permanecem inalterados o deferimento ou o indeferimento das inscrições dos demais candidatos publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 30 (Especial), de 20 de março de 2015, página 01.

Maria Eduarda de Larrazábal Diretora CCB

# **RETIFICAÇÃO**

JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ABERTO PELO EDITAL Nº 101/2014, <u>DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA</u>, <u>ÁREA</u>: SISTEMÁTICA E EVOLUÇÃO DE PLANTAS, Nº DO PROCESSO: 23076.032102/2014-10, CLASSE: Adjunto A, Publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 30 (Especial), de 20 de março de 2015, página 2. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

ÁREA: Sistemática e Evolução de Plantas Nº DO PROCESSO: 23076.032102/2014-10

**CLASSE:** Adjunto A

ONDE SE LÊ:

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

15- Santelmo Selmo de Vasconcelos Júnior

**LEIA-SE:** 

### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não atendimento da totalidade do Item 2.8.5

7 - Santelmo Selmo de Vasconcelos Júnior

Permanecem inalterados o deferimento ou o indeferimento das inscrições dos demais candidatos publicada no Boletim Oficial da UFPE Nº 30 (Especial), de 20 de março de 2015, página 02.

#### PORTARIA N.º 1.263, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, PHILIPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE nº 1841261, CPF: 050.816.354-48, e SORAYA LIBERALQUINO DE MELO, SIAPE nº 2790420, CPF: 908.873.444-53, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.047090/2013-47. (Processo nº 23076.047090/2013-47)

LENITA ALMEIDA AMARAL Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

#### **PORTARIA NO. 05/2015 - CCS, DE02 DE MARÇO DE 2015.**

Ementa: Designação de Comissão

#### O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

**PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará os Memoriais Docentes dos pedidos dos servidores: Alberto Galvão de Moura Filho; Marcelo Moraes Valença; e Arméle de Fátima Dornelas de Andrade, para promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

**Titulares:** - Prof. Sílvio Romero de Barros Marques – UFPE

- Profa. Luci Fuscaldi Teixeira-Salmela – UFMG

- Profa. Cristine Hirsch Monteiro – UFPB- Prof. Leucio Câmara Alves - UFRPE

**Suplentes:** - Prof. José Thadeu Pinheiro – UFPE

- Prof. Demetrius Antonio Machado de Araújo – UFPB

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho Diretor do CCS

#### **PORTARIA NO. 08/2015 - CCS, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

Ementa: Designação de Comissão

# O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

**PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará os Memoriais Docentes dos pedidos dos servidores: José Lamartine de Andrade Aguiar e Jocelene Tenório Albuquerque Madruga Godoi, para promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências da Saúde:

**Titulares:** - Prof. Sílvio Romero de Barros Marques – UFPE

- Prof. Aldo da Cunha Medeiros – UFRN- Prof. Rinaldo Aparecido da Mota - UFRPE

- Prof. Leucio Câmara Alves - UFRPE

**Suplentes:** - Prof. José Thadeu Pinheiro – UFPE

- Prof. Newton Pereira Stamford - UFRPE

Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir 24 de março de 2015.

Nicodemos Teles de Pontes Filho Diretor do CCS

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 16/2014-CTG-EEP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

# O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar, conforme o Art. 27 e o Art. 30 da Resolução nº03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, para compor a Comissão Avaliadora deste Centro Acadêmico os seguintes membros:

#### **Professores Externos**

- Manoel José Machado Soares Lemos, siape: 1131750 Centro de Ciências Exatas e da Natureza-CCEN (TITULAR);
- José Thadeu Pinheiro, siape: 1131479 Centro de Ciências da Saúde-CCS, (SUPLENTE).

#### Professores do CTG/EEP

- Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira, siape: 1130900 DEN (TITULAR);
- Maria de Lourdes Florêncio dos Santos, siape: 2130916 DECIVIL (TITULAR);
- Valderez Pinto Ferreira, siape: 1132557 DEGEO (SUPLENTE).

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

# ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 19/2014-CTG-EEP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar, conforme o Art. 28 da Resolução n°03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, os professores externos listados a seguir com a finalidade de compor a Comissão Especial para julgar os pedidos de promoção do Nível 4 da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) dos seguintes professores: **Professor Severino Urtiga Filho (DEMEC), Carlos Adolpho Magalhães Baltar (DEMINAS).** 

### **Professores Externos**

- Professor Amilton Sinatora USP (titular);
- Professor Newton Pereira Stamford UFRPE (titular);
- Professor Normando Perazzo UFPB (titular);
- Professor Mario de Andrade Lira UFRPE e IPA (suplente);
- Professor Wellington Santos Mota UFCG (suplente).

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

# ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 20/2014-CTG-EEP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar, conforme o Art. 28 da Resolução nº03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, os professores externos listados a seguir com a finalidade de compor a Comissão Especial para julgar os pedidos de promoção do Nível 4 da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) dos seguintes professores: **Professor Adejardo Francisco da Silva Filho (DEGEO) e Professor Paulo Roberto Maciel Lyra (DEMEC).** 

#### **Professores Externos**

- Professor Ignácio Hernan Salcedo UFPE e INSA (titular);
- Professor Mário de Andrade Lira UFRPE e IPA (titular);
- Professor Wellington Santos Mota UFCG (titular);
- Professor Amilton Sinatora USP (suplente);
- Professor Newton Pereira Stamford UFRPE (suplente).

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

# ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 21/2014-CTG-EEP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar, conforme o Art. 28 da Resolução nº03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, os professores externos listados a seguir com a finalidade de compor a Comissão Especial para julgar os pedidos de promoção do Nível 4 da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) dos seguintes professores: **Professora Ignez de Pinho Guimarães (DEGEO) e Professor Manoel Afonso de Carvalho Júnior (DEE).** 

#### **Professores Externos**

- Professor Ignácio Hernan Salcedo UFPE e INSA (titular);
- Professor Mário de Andrade Lira UFRPE e IPA (titular);
- Professor Wellington Santos Mota UFCG (titular);
- Professor Amilton Sinatora USP (suplente);
- Professor Normando Perazzo Barbosa UFPB (suplente)

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 22/2014-CTG-EEP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar, conforme o Art. 28 da Resolução nº03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, os professores externos listados a seguir com a finalidade de compor a Comissão Especial para julgar os pedidos de promoção do Nível 4 da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) dos seguintes professores: **Professor Alex Maurício de Araújo (DEMEC) e Professor Antonio Celso Dantas Antonino (DEN).** 

#### **Professores Externos**

- Professor Ignácio Hernan Salcedo UFPE e INSA (titular);
- Professor Mário de Andrade Lira UFRPE e IPA (titular);
- Professor Wellington Santos Mota UFCG (titular);
- Professor Newton Pereira Stamford USP (suplente);
- Professor Normando Perazzo Barbosa UFPB (suplente)

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

# ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR

### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 23/2014-CTG-EEP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar, conforme o Art. 28 da Resolução nº03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, os professores externos listados a seguir com a finalidade de compor a Comissão Especial para julgar os pedidos de promoção do Nível 4 da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) dos seguintes professores: **Edval José Pinheiro Santos (DES) e Gorki Mariano (DEGEO).** 

#### **Professores Externos**

- Professor Amilton Sinatora USP (titular);
- Professor Newton Pereira Stamford UFRPE (titular);
- Professor Normando Perazzo UFPB (titular);
- Professor Ignácio Hernan Salcedo UFPE e INSA (suplente);
- Professor Mario de Andrade Lira UFRPE e IPA (suplente);

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

# ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 24/2014-CTG-EEP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

# O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar, conforme o Art. 28 da Resolução nº03/2014 do Conselho Universitário da UFPE, os professores externos listados a seguir com a finalidade de compor a Comissão Especial para julgar os pedidos de promoção do Nível 4 da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular) dos seguintes professores: **Chigueru Tiba (DEN) e Elmo Silvano de Araújo (DEN)** 

#### **Professores Externos**

- Professor Amilton Sinatora USP (titular);
- Professor Newton Pereira Stamford UFRPE (titular);
- Professor Normando Perazzo UFPB (titular);
- Professor Ignácio Hernan Salcedo UFPE e INSA (suplente);
- Professor Wellington Santos Mota UFCG (suplente);

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

# ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR

#### PORTARIA DE PESSOAL Nº. 01/2015 - CTG, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Designação de Comissão

# O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Designar a Comissão de Progressão Horizontal, do Departamento de Engenharia de Produção, composta pelos seguintes professores, conforme homologação do Conselho Departamental, na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2014:

#### PROFESSORES INTERNOS

- Denise Dumke de Medeiros (Presidente);
- Luciana Hazin Alencar (Titular);
- Cristiano Alexandre Virgínio Cavalcante (Suplente).

#### **PROFESSORES EXTERNOS**

- Manoel Afonso de Carvalho Júnior (Titular/DEE);
- Fernando Menezes de Souza (Suplente/DES).

AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA VICE-DIRETOR

# PORTARIA Nº 19/2015/HC, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Designação

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas "h", "i" e "j" do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

#### RESOLVE

Criar Grupo de Trabalho para analisar o fluxo do processo de abastecimento do HC-UFPE que será

composta pelos seguintes membros:

Servidor	Setor	Siape	Composição
Pedro Tarciso Torres Barbosa Filho	Compras	1783542	Coordenador
Ariane Alves Alencar do Rego	Farmácia	1430243	Coordenador
Cimone Moraes dos Santos	Compras	1783808	Membro
Jailson Olímpio da Costa Lima	Licitações	1784661	Membro
Gilcelene Soares e Silva Favaro	Orçamento e Finanças	1782482	Membro
Felipe Simões Cezar	Manutenção	1781813	Membro
Tatiana Cavalcanti Lemos	UPA	1790181	Membro
Mardomio Robson Callou de Sá	Almoxarifado	1133705	Membro
Bruna Claudine de Albuquerque Florêncio	Almoxarifado	1785354	Membro
Felipe de Azevedo Barbosa Fernandes	Informática	2160228	Membro
Maria José Tenório Ibanez	Farmácia	1131694	Membro
Mariana Santa Cruz Souza	UAF	1733059	Membro
Regina Lúcia Gomes Botter	Suprimento	2331186	Membro

# PORTARIA Nº 20/2015/HC, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Alteração

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas "h", "i" e "j" do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 20 de fevereiro de 1979.

#### RESOLVE

Alterar a Portaria nº 19/2015/HC que cria o Grupo de Trabalho para analisar o fluxo do processo de abastecimento do HC-UFPE, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Servidor	Setor	Siape	Composição
Pedro Tarciso Torres Barbosa Filho	Compras	1783542	Coordenador
Ariane Alves Alencar do Rego	Farmácia	1430243	Coordenador
Joselene Martins da Silva	UPA	1817520	Membro
Mardomio Robson Callou de Sá	Almoxarifado	1133705	Membro
Bruna Claudine de Albuquerque Florêncio	Almoxarifado	1785354	Membro
Felipe de Azevedo Barbosa Fernandes	Informática	2160228	Membro
Maria José Tenório Ibanez	Farmácia	1131694	Membro
Mariana Santa Cruz Souza	UAF	1733059	Membro
Regina Lúcia Gomes Botter	Suprimento	2331186	Membro

Frederico Jorge Ribeiro Superintendente HC/UFPE

### PORTARIA N° 21/2015/HC, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Alteração de Portaria

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas "h", "i" e "j" do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

#### RESOLVE

Alterar a composição da Comissão de Coleta Seletiva Solidária do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, instituída pela Portaria nº 49/2012/HC, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

istacos a seguir, essiciativa e, su presidida pere	prince possion	TITUE O MITTI I TO GO	101 11 01112//01
Servidor	Setor	Siape	Composição
Lúcia de Fátima N. Feitas	Hotelaria	1459286	Coordenador
Álvaro Rocha da Silva	CIPA	1131475	Membro
Ubiracy Salomão	Hotelaria	1134414	Membro
Elizabeth Alves dos Santos	COB	1201519	Membro
Gleizom Ramilton da Silva	Segurança do Trabalho	21160238	Membro
Natália Sales de Sá Lima	Segurança do Trabalho	21602417	Membro
Adelle Cristine Lucas Cordeiro	Segurança do Trabalho	21602370	Membro
Stella Ferreira da Costa		1443865	Membro
Moisés Alves de Oliveira e Silva		1132537	Membro

Frederico Jorge Ribeiro Superintendente HC/UFPE

### PORTARIA N $^{\circ}$ 22/2015/HC, DE 12 DE MARCO DE 2015

Ementa: Designação

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas "h", "i" e "j" do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

#### **Resolve:**

Designar a servidor **João Adolfo de Lima Costa**, **SIAPE: 2154366**, para atuar com Gestor do contrato nº 080/2010, firmado entre a UFPE e a Empresa SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, em substituição ao servidor Arlindo Ribeiro de Luna, SIAPE: 1134461.

Frederico Jorge Ribeiro Superintendente HC-UFPE

#### PORTARIA nº 26/2015/HC

**EMENTA**: Normatiza acesso de Visitantes e Acompanhantes de usuários do Hospital das Clínicas/UFPE e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012,

#### **CONSIDERANDO:**

QUE a organização do acesso de pessoas é providência necessária à segurança do Hospital das Clínicas;

QUE a garantia de vistas e acompanhantes é imprescindível no tratamento dos usuários do Hospital das Clínicas;

QUE é necessária e oportuna a obediências às disposições legais que tratam da Seguridade Social na Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03);

As Diretrizes de Humanização da Atenção em Saúde constantes na Portaria nº 2.418/2005, do Ministério da Saúde (Acompanhantes em Trabalho de Parto) e na Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde de 2006, do Conselho Nacional de Saúde:

Os parâmetros de Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, estabelecidos na Norma Regulamentadora nº 32, do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-32/MTE);

A Resolução da Diretoria Colegiada de 2.616 de 12/05/1998, que orienta as medidas para prevenção e controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde/IRAS;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Normatizar acesso de Visitantes e Acompanhantes aos usuários internados no Hospital das Clínicas da UFPE e dar outras providências, de acordo com os anexos:

ANEXO I – Norma para Acompanhantes e Visitantes de Usuários do HC-UFPE

**ANEXO II** – Fluxograma.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Frederico Jorge Ribeiro Superintendente do Hospital das Clínicas da UFPE

### PORTARIA $N^{\underline{0}}$ 28/2015/HC, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Ementa: Alteração de Portaria

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO FILIAL EBSERH, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas "h", "i" e "j" do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

#### RESOLVE

Alterar a Portaria nº 90/2014/HC que constitui a Comissão para acompanhar e avaliar a flexibilização da jornada de trabalho no HC-UFPE, constituída pelos componentes listados a seguir:

TITULARES		
Nome	SIAPE	
Márcia Etelvina Batista de Azevedo	1134578	
Maria das Dores Santos de Aquino	1783363	
Lúcia de Sousa Lemos	1535824	
Wagner de Lima Cordeiro	2295815	
Aldenice Felix Teti	1131328	
SUPLENTES		
Nome	SIAPE	
Micheline Sobral de Sousa	1134769	
Fabiano Barbosa Mendes Leite	1422930	
Tayguara Muniz da Silva	1134025	
Djanos de Melo Oliveira	1864981	
Naara Maeli Azevedo Santiago	1133436	

Frederico Jorge Ribeiro Superintendente HC/UFPE